

**INFORMATIVO – NORMAS INTERNAS**  
**PARQUE MUNICIPAL DA GRUTA DO BACAETAVA**

Declaramos que, segundo as Normas Internas do Parque Municipal da Gruta do Bacaetava, orientadas pelo seu Plano de Manejo, as visitas dos grupos deverão seguir as seguintes normas:

**a) Sobre agendamentos:**

- Para toda visita com mais de 12 pessoas deverá ser feito o agendamento junto à secretaria do Parque;
- A visita do grupo deverá ser agendada com a antecedência mínima de 05 dias pelo telefone: (41) 3656-5669, considerando que a agenda é liberada sempre no mês anterior ao dia desejado;
- Ao realizar o agendamento o responsável deverá informar a data e horário da visita, o número de integrantes do grupo e o contato de e-mail e telefone do responsável pelo agendamento;
- Os grupos deverão vir, no dia da visita, com uma listagem contendo: nome, idade e cidade de origem dos integrantes assim como o contato do responsável (telefone e e-mail).

**b) Sobre os grupos:**

- Serão agendados grupos de no máximo 60 pessoas, sendo que a visita ao interior da Gruta será composta por grupos de no máximo 30 pessoas por horário;
- Se o número de integrantes do grupo que chegar ao Parque exceder ao número previamente agendado, o excedente poderá realizar a visita à gruta no próximo horário disponível, de forma a não entrar em conflito com outros grupos agendados e visitantes independentes;

**c) Sobre os horários e período da visita:**

- As visitas tem duração aproximada de até 30 minutos;
- Quanto aos horários de visita, fica restrito o atendimento aos grupos de quarta-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 9h00 / 9h30 / 10h00 e 10:30 / 13h30 / 14h00 / 14h30 / 15h00 / 15h30.
- Dias feriados não haverá agendamento de grupos;
- A tolerância de atraso do grupo será de no máximo 10 minutos, tendo ciência de que o atraso prejudicará o tempo de visita do grupo no interior da caverna;
- Se o grupo agendado atrasar mais de 10 minutos a visita será realizada num período menor, de apenas 20 minutos;

- Caso o grupo chegue com atraso e esteja ocorrendo visita de independentes no interior da gruta, o grupo deverá aguardar o próximo horário se disponível. Não havendo disponibilidade, a visita será apenas até a primeira passarela, entrada da gruta;

**d) Sobre o funcionamento e atendimento:**

- A condução do grupo ao interior da Gruta deverá ser feita necessariamente pelo monitor ambiental do Parque;

- Os grupos deverão respeitar as normas de conduta do Parque Municipal Gruta do Bacaetava;

- Poderá ocorrer de visitantes independentes acompanharem os grupos previamente agendados;

- É permitido tirar fotos no interior da gruta, sendo que filmagens deverão ter autorização prévia da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

- Em caso de chuva, o responsável pelo grupo deverá entrar em contato com a secretaria do Parque para verificar se há condições para visita ou não;

- Cancelamentos deverão ser realizados com até 02 dias de antecedência;

- Para pesquisadores, os agendamentos poderão ocorrer excepcionalmente na segunda-feira ou terça-feira desde que o responsável tenha autorização do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e desta Secretaria;

- Sugestões e reclamações deverão ser anexadas na “caixinha de sugestões” instalada no centro de visitantes do parque ou diretamente com o Departamento de Turismo.

O Departamento de Turismo coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Contato: (41) 3656-6600 / turismoclbo@gmail.com / turismo@colombo.pr.gov.br / Rua Antonio Gasparin, 9081 Centro – Colombo / PR.

Colombo, 06 de setembro de 2016.

---

**ALINE MARTINHAGO**

Diretora de Turismo  
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

---

**ANTONIO RICARDO MILGIORANSA**

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo  
Prefeitura de Colombo

Exceções:

Serão autorizados agendamentos de grupos aos fins de semanas desde que:

- Seja apresentada uma justificativa plausível, por escrito (e-mail ou manuscrito), sobre a necessidade do agendamento ser para o final de semana;
- O grupo responsabilize-se em levar lanternas, de forma que a cada 02 pessoas, haja uma lanterna;
- Os agendamentos acontecerão apenas no período da manhã, nos horários de 9:00, 9:30, 10:00 e 10:30.
- As visitas terão duração máxima de 30 minutos e limite máximo de 30 pessoas por grupo;
- O grupo fica ciente de que não serão atendidos caso cheguem ao Parque com mais de 10 min de atraso. Porém, se houver tempo hábil e não interferindo no atendimento aos demais, o monitor ambiental acompanhará o grupo;
- O responsável pelo grupo deverá entregar a lista de visitantes até 02 dias úteis antes da visita. A lista deverá conter nome, idade e cidades de origem dos visitantes para carimbo do Departamento de Turismo. A lista do grupo será enviada ao Parque pelo próprio Departamento de Turismo, a fim de confirmar o agendamento.

### **MODELO AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das normas estabelecidas para agendamento de grupos e as condições para que a visita possa acontecer no final de semana.

Comprometo-me a respeitar o Regimento Interno do Parque Municipal Gruta do Bacaetava e responsabilizo-me caso a visita não seja realizada em função do descumprimento do mesmo.

Colombo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Agendamento